

**PREFEITURA DE CARAPICUÍBA  
PREÂMBULO**

**ID BANCO DO BRASIL Nº 1046238**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35540/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/05/2024 às 08h00min até 07/06/2024 às 09h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/06/2024 às 09h00min.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos, exclusivamente, por e-mail: [licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br).

\*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Quantitativo e Valor Estimado;

**ANEXO III** - Modelo de declaração conjunta;

**ANEXO IV** - Modelo de proposta;

**ANEXO V** - Minuta de Ata de Registro de Preço;

**ANEXO VI** - Termo de Ciência e Notificação;

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição de mobiliário, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

## **2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

## **3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO**

**3.1.** Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

**3.2.** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a) nomeada por esta Administração Pública.

**3.3.** O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil, em qualquer agência, podendo obter informações pela Internet, acessando o endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sistema de licitações.

**3.4.** O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

**3.5.** Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), conjuntamente com a equipe de apoio, darão

seqüência ao processo de Pregão.

**3.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

**3.7.** O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, pelo email: [licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br), e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442.

**3.8.** Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 2º segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico.

**3.9.** O sistema eletrônico aplicará o tratamento diferenciado para Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação empresas, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação.

##### **4.2. DOS CONSÓRCIOS**

**4.2.1.** Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

**4.2.2.** Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15. da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

**a)** Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;

**b)** Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;

**c)** Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando

estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

**4.2.3.** No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.4.** Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

**4.2.5.** Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2.6.** A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

**4.2.7.** As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

**4.2.8.** Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

**4.2.9.** A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### **4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:**

**4.3.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.2.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei n. 14.133/2021;

**4.3.3.** Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.4.** Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.3.5.** A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução

da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4.3.6.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**4.3.7.** Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**4.3.9.** O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

**4.3.10.** Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.3.11.** O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.3.12.** Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação

**4.3.13.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

**4.3.14.** Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- 4.3.15.** Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;
- 4.3.16.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.3.17.** Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;
- 4.3.18.** Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;
- 4.3.19.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 4.3.20.** Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 4.3.21.** Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.
- 4.3.22.** Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- 4.3.23.** A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
- 4.3.24.** A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.
- 4.3.25.** É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 4.3.26.** Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou



componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

**4.3.27.** Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei n. 14.133/2021;

**4.3.28.** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

**4.3.29.** Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

**4.3.30.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.31.** A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

**4.3.32.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

## **5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:**

**5.1.** O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

**5.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

**5.1.3.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**5.1.4.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**5.1.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**5.1.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO III).**

**a)** Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (ANEXO III).

**b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; (ANEXO III).

**c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021; (ANEXO III).

**d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021; (ANEXO III).

**e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis; (ANEXO III).

**f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital; (ANEXO III).

**g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de



que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis. (ANEXO III).

## **5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:**

**5.2.1** Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do(s) lote(s) que estiver ofertando.

## **5.3 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:**

**5.3.1** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**5.3.2** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

**5.3.3** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

**5.3.4** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

**5.3.5** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

**5.3.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**5.3.6.1** Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

**5.3.6.2** As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

**5.3.7** A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes

para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

**5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:**

**5.4.1.** Certidão negativa de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

**5.4.2.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**5.4.3.** Prova de Capital Social ou Patrimonio Liquido igual ou superior a 10 % do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

**6. DOS PROCEDIMENTOS**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do material ofertado, com indicação da marca, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

**6.1.1.** O(s) arquivo(s) deverá(o) ser compactado(s) preferencialmente no formato zipfile (.zip). Sugere-se que o nome do arquivo inicie-se com a palavra Anexo (exemplo: Anexo2.zip). O tamanho do arquivo não poderá exceder a 500KB (quinhentos kilobytes).

**6.1.2.** Qualquer documento anexado será analisado após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

**6.1.3.** A Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

**6.1.4.** Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, a Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

**6.1.5.** O julgamento das propostas será feito pelo valor GLOBAL DE CADA LOTE.

**6.1.6.** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

**6.1.7.** No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

**6.1.8.** A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

**A.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;

**B.** O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.

**C.** Quando não forem registrados pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

**6.1.9.** Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro (a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

**6.1.10.** Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

**6.1.11.** O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro (a), ao vencedor.

**6.1.12.** Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.

**6.1.13.** O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

## **7. DA ABERTURA**

**7.1** A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a

aceitabilidade das mesmas.

**7.1.1.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

**7.1.2.** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**7.1.3.** Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

**7.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

**7.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

**7.1.6.** O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

**7.1.7.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

**7.1.8.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

**7.1.9.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

**7.1.10.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

## **8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**8.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos no item do ANEXO II deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

**8.2.** Serão desclassificadas as propostas:

**8.2.2.** Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital;

**8.2.3.** Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº 14133 / 2021); e,

**8.2.4.** Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO II - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

**8.3.** A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS**

**9.1.** A licitante deve encaminhar Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos pelo e-mail: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, **no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

**9.2.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

**9.3.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de até 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

**9.4.** Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO IV do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

## **9.5. DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**9.5.1.** A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances, deverá apresentar amostra do: Lote 01, itens 1.1 e 1.6 – Lote 02, itens 2.1; 2.4; 2.8; 2.10; 2.12; 2.16 e 2.18 – Lote 03, itens 3.1; 3.2; 3.6; 3.10; 3.11; 3.12 e 3.15 – Lote 04, itens 4.2; 4.3 e 4.4 do ANEXO II dos lotes citados acima, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após superada a fase de habilitação, para análise da secretaria requisitante, sendo que o resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

**9.5.1.1.** As amostras apresentadas deverão estar nas embalagens originais de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: Nome da proponente, CNPJ, e número do processo licitatório, número do item, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa licitante.

**9.5.2.** A licitante classificada em primeiro lugar na etapa de lances, deverá apresentar juntamente com as (amostras solicitadas no item 9.5.1), no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após superada a fase de habilitação a documentação (laudos/certificados) de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricantes dos móveis, conforme abaixo solicitado:

### **LOTE 01**

**Para o item 1.1 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis de aço conforme abaixo:

Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.

A empresa fabricante deverá apresentar o certificado ISO 9001:2015 do sistema de gestão da qualidade acreditado por Organismo IAS e IAF com código IAF Group-23 (Projeto e Fabricação de Móveis).

Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:

- **NBR 8095:2015**-Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).
- **NBR ISO 4628:2015** – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs).
- **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs).
- **NBR 9209\_1986**-Ensaio para determinação da massa de fosfato.
- **BR 10545:2014**-Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- **JIS Z 2801:2010** – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy.
- **ASTM D 7091:2013**-Método de ensaio. Espessura de camada.
- **NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs).



- **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- **NBR 11003:2009** – Determinação da verificação da aderência da camada.
- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.
- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.
- **ASTM D523:2018**-Ensaio para verificação do brilho da superfície.
- **ASTM D2794-93:2019**-Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida.
- ABNT NBR 16332:2014 – Moveis de Madeira, Fita de borda e suas aplicações .

**Para o item 02 do ANEXO II:**Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis de aço conforme abaixo:

Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.

A empresa fabricante deverá apresentar o certificado ISO 9001:2015 do sistema de gestão da qualidade acreditado por Organismo IAS e IAF com código IAF Group-23 (Projeto e Fabricação de Móveis).

Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:

- NBR 8095:2015**-Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).
- **NBR ISO 4628:2015** – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs).
- **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs).
- **NBR 9209\_1986**-Ensaio para determinação da massa de fosfato.
- **BR 10545:2014**-Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- **JIS Z 2801:2010** – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy.
- **ASTM D 7091:2013**-Método de ensaio. Espessura de camada.
- NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)
- **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- **NBR 11003:2009** – Determinação da verificação da aderência da camada.
- ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.
- ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.
- ASTM D523:2018**-Ensaio para verificação do brilho da superfície.
- ASTM D2794-93:2019**-Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida.

**Para o item 1.3 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis de aço conforme abaixo:

Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.

A empresa fabricante deverá apresentar o certificado ISO 9001:2015 do sistema de gestão da qualidade acreditado por Organismo IAS e IAF com código IAF Group-23 (Projeto e Fabricação de Móveis).

Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:

- **NBR 8095:2015**-Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).
- **NBR ISO 4628:2015** – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs).
- **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs).
- **NBR 9209\_1986**-Ensaio para determinação da massa de fosfato.
- **BR 10545:2014**-Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- **JIS Z 2801:2010** – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy.
- **ASTM D 7091:2013**-Método de ensaio. Espessura de camada.
- **NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs).
- **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- **NBR 11003:2009** – Determinação da verificação da aderência da camada.
- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.
- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.
- **ASTM D523:2018**-Ensaio para verificação do brilho da superfície.
- **ASTM D2794-93:2019**-Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida.

**Para o item 1.4 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis de aço conforme abaixo:

Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.

A empresa fabricante deverá apresentar o certificado ISO 9001:2015 do sistema de gestão da qualidade acreditado por Organismo IAS e IAF com código IAF Group-23 (Projeto e Fabricação de Móveis).

Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:

- **NBR 8095:2015**-Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).

- **NBR ISO 4628:2015** – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)
- **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)
- **NBR 9209\_1986**-Ensaio para determinação da massa de fosfato
- **BR 10545:2014**-Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico
- **JIS Z 2801:2010** – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy
- **ASTM D 7091:2013**-Método de ensaio. Espessura de camada
- **NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)
- **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas
- **NBR 11003:2009** – Determinação da verificação da aderência da camada.
- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.
- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre
- **ASTM D523:2018**-Ensaio para verificação do brilho da superfície.
- **ASTM D2794-93:2019**-Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida

**Para o item 1.5 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis de aço conforme abaixo:

Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.

A empresa fabricante deverá apresentar o certificado ISO 9001:2015 do sistema de gestão da qualidade acreditado por Organismo IAS e IAF com código IAF Group-23 (Projeto e Fabricação de Móveis).

Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:

- **NBR 8095:2015**-Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).
- **NBR ISO 4628:2015** – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs).
- **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs).
- **NBR 9209\_1986**-Ensaio para determinação da massa de fosfato.
- **BR 10545:2014**-Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- **JIS Z 2801:2010** – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy.
- **ASTM D 7091:2013**-Método de ensaio. Espessura de camada.
- **NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs).
- **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- **NBR 11003:2009** – Determinação da verificação da aderência da camada.
- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.

- **ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.
- **ASTM D523:2018**-Ensaio para verificação do brilho da superfície.
- **ASTM D2794-93:2019**-Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida.

**Para o item 1.6 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis de aço conforme abaixo:

Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.

A empresa fabricante deverá apresentar o certificado ISO 9001:2015 do sistema de gestão da qualidade acreditado por Organismo IAS e IAF com código IAF Group-23 (Projeto e Fabricação de Móveis).

Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:

- NBR 8095:2015**-Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).
- **NBR ISO 4628:2015** – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)
- NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)
- **NBR 9209\_1986**-Ensaio para determinação da massa de fosfato
- **BR 10545:2014**-Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico
- **JIS Z 2801:2010** – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy
- **ASTM D 7091:2013**-Método de ensaio. Espessura de camada
- NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)
- **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas
- **NBR 11003:2009** – Determinação da verificação da aderência da camada.
- ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.
- ASTM D3363:2005** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre
- ASTM D523:2018**-Ensaio para verificação do brilho da superfície.
- ASTM D2794-93:2019**-Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida

## **LOTE 02**

**Para o item 2.1 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 2.2 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.3 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as cadeiras, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 2.4 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.5 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante



-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.6 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.7 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.8 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.9 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante



**Para o item 2.10 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 15878, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 2.11 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 15878, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

– Certificado ou Laudo ou Relatório de Avaliação de Conformidade com todos os requisitos normativos aplicáveis NBR 9050 ou ISO 21015:2007 para pessoa de 160 kg, emitido por Laboratório de Testes acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para a cadeira giratória para portador de obesidade.

**Para o item 2.12 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.13 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante

-Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.14 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do a documentação de

comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 2.15 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 16031, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto creditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 2.16 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 16031, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 2.17 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 16031 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado

pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 2.18 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 16031 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 2.19 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

-Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 16031 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

- Para os itens que em sua composição contêm partes metálicas com pintura: Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto ou Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre Inmetro para análise da qualidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, conforme no mínimo as normas a seguir:

ABNT NBR 8095:2015 ou norma atualizada – Avaliação de corrosão, sem enferrujamento e bolhas deve atender a performance de no mínimo 360 horas;

ABNT NBR 10443:2008 ou norma atualizada – espessura da camada de tinta de no mínimo 80 micrômetros;

ABNT NBR 11003:2009 ou norma atualizada – aderência com resultado Gr0 ou X0Y0.

### **LOTE 03**

**Para o item 3.1 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de mesas certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.2 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.3 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.4 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.5 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.
- Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.6 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.
- Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.7 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante .

**Para o item 3.8 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.9 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.



– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13961, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.10 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13961 , emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante das mesas.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante

**Para o item 3.11 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13961 , emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.12 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como

exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13961 , emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO  
– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.13 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967, acompanhado do laudo do produto ou declaração de conformidade do Organismo certificado que o modelo certificado é compatível com esta especificação.

– Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário.

– Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP.

– Para os itens que em sua composição contêm madeira: apresentar certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de divisórias certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

**Para o item 3.14 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13961 , emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto

acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.15 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra junto à documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13961 , emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

**Para o item 3.16 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra juntamente com a documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

– Certificado de cadeia de custódia com escopo autorizado para venda de cadeiras certificada, como exemplo FSC ou CERFLOR.

– Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

– Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 para as mesas, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT do fabricante.

– Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO do fabricante.

-Para os itens que em sua composição contêm Fita de borda: Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para ensaios de resistência ao arrancamento da fita de bordo conforme para todos os requisitos da ABNT NBR 16332:2014, integridade da colagem da fita para força de arrancamento de no mínimo 70N.

-Para os itens que em sua composição contêm partes metálicas com pintura: Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto ou Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre Inmetro para análise da qualidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, conforme no mínimo as normas a seguir:

ABNT NBR 8095:2015 ou norma atualizada – Avaliação de corrosão, sem enferrujamento e bolhas

deve atender a performance de no mínimo 360 horas;

ABNT NBR 10443:2008 ou norma atualizada – espessura da camada de tinta de no mínimo 80 micrometros;

ABNT NBR 11003:2009 ou norma atualizada – aderência com resultado Gr0 ou X0Y0.

#### **LOTE 04**

**Para o item 4.1 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis conforme abaixo:

- a. Certificado de Conformidade do produto emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO.
- b. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.
- c. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC-POL-20-005 V3-1 EN.
- d. Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A.
- e. Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2.
- f. Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2.
- g. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.
- h. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2002 e 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.
- i. Laudo de conformidade ergonômica com a NR 17, para cada modelo ofertado, assinado por profissionais da área de (segurança do trabalho ou médico do trabalho), com firma reconhecida.
- j. Relatórios de ensaios de arrancamento por tração em tubo de aço de no mínimo, 4.150 kg. Deverá ser apresentado no mínimo dois relatórios em nome da empresa fabricante do móvel.
- k. Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos, métodos de ensaios e resultados:

-NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio. **Com resultado de no mínimo de exposição (2600 horas)**

- ISO 9227:2017- Corrosion tests in artificial atmospheres — Salt spray tests – NSS **Com resultado de no mínimo de exposição (2600 horas)**

- NBR ISO 4628:2015 Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. **Com resultado de Grau de enferrujamento Obtido Ri 0 (Ri 0 = 0 % de área enferrujada)**

- NBR 5841:2015- Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. **Com resultado de Grau de empolamento Obtido d0 / t0 (d0 = Isento de bolhas/t0 = Isento de bolhas)**

- NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. **Com resultado mínimo de exposição (1600 horas)**
- NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; **Com 25 ciclos**
- ASTM D2794-93 (Rev. 2019)- Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto)- **Com resultado mínimo do revestimento = 40 µm**
- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- NBR 10443:2008- Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio
- ASTM D3363:2022- Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis **Com resultado mínimo de 6H sem ruptura ou marcação no filme**
- NBR 11003:2009 (versão corrigida 2010)- Determinação da verificação da aderência da camada – Metodo A
- ASTM D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. – Metodo A. **Com resultado mínimo de 5B – Porcentagem da area removida 0% Nenhum**
- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- ASTM D1308:2020 Método - Teste Spot Coberto Produto químico Tempo de exposição 1 Hora no **Álcool etílico 50%, Ketchup, Mostarda e Café.**
- NBR 10545:2014- Com resultado mínimo de **Espessura da camada 45 µm**
- NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização.
- JIS Z 2801:2010- (E) – Antibacterial products – Test for antibacterial activity and efficacy.
- NBR 7397:2016 Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente

**Para os itens 4.2, 4.3 e 4.4 do ANEXO II:** Apresentar em até 10 dias após convocação do pregoeiro 01 amostra e documentação de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis de aço conforme abaixo:

- a. Certificado de Conformidade do produto emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO.
- b. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.
- c. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC-POL-20-005 V3-1 EN.
- d. Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A.
- e. Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2.
- f. Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2.
- g. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.



- h.** Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2002 e 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.
- i.** Laudo de conformidade ergonômica com a NR 17, para cada modelo ofertado, assinado por profissionais da área de (segurança do trabalho ou médico do trabalho), com firma reconhecida.
- j.** Relatórios de ensaios de arrancamento por tração em tubo de aço de no mínimo, 4.150 kg. Deverá ser apresentado no mínimo dois relatórios em nome da empresa fabricante do móvel.
- k.** Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos, métodos de ensaios e resultados:

- NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio. **Com resultado de no mínimo de exposição (2600 horas)**
- ISO 9227:2017- Corrosion tests in artificial atmospheres — Salt spray tests – NSS **Com resultado de no mínimo de exposição (2600 horas)**
- NBR ISO 4628:2015 Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. **Com resultado de Grau de enferrujamento Obtido Ri 0 (Ri 0 = 0 % de área enferrujada)**
- NBR 5841:2015- Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. **Com resultado de Grau de empolamento Obtido d0 / t0 (d0 = Isento de bolhas/t0 = Isento de bolhas)**
- NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. **Com resultado mínimo de exposição (1600 horas)**
- NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; **Com 25 ciclos**
- ASTM D2794-93 (Rev. 2019)- Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto)- **Com resultado mínimo do revestimento = 40 µm**
- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- NBR 10443:2008- Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio
- ASTM D3363:2022- Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis **Com resultado mínimo de 6H sem ruptura ou marcação no filme**
- NBR 11003:2009 (versão corrigida 2010)- Determinação da verificação da aderência da camada – Metodo A
- ASTM D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. – Metodo A. **Com resultado mínimo de 5B – Porcentagem da area removida 0% Nenhum**
- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- ASTM D1308:2020 Método - Teste Spot Coberto Produto químico Tempo de exposição 1 Hora no **Álcool etílico 50%, Ketchup, Mostarda e Café.**
- NBR 10545:2014- Com resultado mínimo de **Espessura da camada 45 µm**
- NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização.
- JIS Z 2801:2010- (E) – Antibacterial products – Test for antibacterial activity and efficacy.
- NBR 7397:2016 Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente

**9.5.3.** As amostras e documentação complementar serão analisadas por técnicos/funcionários da Secretaria requisitante quanto aos aspectos técnicos



exigidos da descrição do produto, que no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa a licitante será desclassificada para o item, sendo convocados os licitantes subsequentes.

**9.5.4.** As amostras serão verificadas quanto ao atendimento das especificações: medidas, espessura, qualidade, cor e compatibilidade com os laudos e certificados solicitados.

**9.5.5.** As amostras e documentações complementares deverão ser entregue Almojarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

## **10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL**

**10.1.** A entrega deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação no Almojarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

**10.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

**10.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 10.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

**11.2.** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será

liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

**11.3.** Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

**11.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias do **GAP nº.:** 20, 26, 35, 39, 43, 47, 51, 56, 60, 64, 68, 988 e 989 – **SASC nº.:** 533, 543, 544, 545, 566, 567, 589, 590, 591, 607, 608, 609, 631, 632, 633, 649, 650, 651, 673, 674, 675, 691, 692, 693, 707, 708, 721, 722, 733, 734 e 740 - **SSMP nº.:** 366, 367, 378, 391, 392, 399, 400, 407, 408, 415, 416, 425, 426, 433, 434, 441, 442, 451, 452, 465, 466, 473, 474, 483, 484, 1028, 1030, 1045 e 1046 - **SEME nº.:** 188, 189, 196, 207, 212, 228, 231, 234, 243, 259, 262, 268, 273 e 990. (elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente).

## **13. DAS OBRIGAÇÕES**

**13.1.** Constituem obrigações do licitante vencedor:

**13.1.1.** Atender às solicitações feitas pelas **Secretarias de requisitantes** no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de expedição da Autorização de Fornecimento.

**13.1.2.** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para instalação, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

**13.1.3.** O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação, medidas, cor e preço.

**13.1.4.** No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

**13.1.5.** A substituição do material deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.

**13.1.6.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

**13.1.7.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

## **14. DAS PENALIDADES**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

**14.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

**14.3.** Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**14.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

**14.5.** Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;

**14.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços.

**14.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**14.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**14.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**14.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**14.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**14.13.** O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

**14.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**14.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**14.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

**14.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

**14.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**14.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**15.1.** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.

**15.2.** Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**15.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

**15.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

## **16. DO RECURSO**

**16.1.** Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**16.2.** A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), ao vencedor.

**16.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**16.4.** As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pela plataforma do <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

**16.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.6.** Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do

Município de Carapicuíba.

**17.2.** É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**17.3.** Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

**17.4.** O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

**17.5.** É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.6.** Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 21 de maio de 2024.

Leydiane Ferreira dos Santos  
Pregoeira



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preço para aquisição de mobiliário.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O município de Carapicuíba apresenta 64.256 mil famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único. É uma cidade que avança em direção ao desenvolvimento, sendo fato, no entanto, que muito ainda deve ser feito para prover a redução ou solução de problemáticas como a pobreza e a desigualdade social, que ainda privam parcela significativa da população carapicuibana, do efetivo exercício de seus direitos de cidadania. Embora esteja localizada na região metropolitana de São Paulo, Carapicuíba, ainda é uma das cidades com menor arrecadação dentro do Estado, concentrando alta vulnerabilidade urbana. O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais de proteção social básica as famílias. Os recursos serão utilizados nas unidades de serviços da rede direta que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trabalhando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania de acordo com as Orientações Técnicas – MDS, 2009. A presente aquisição tem como finalidade atender as equipes de referência nos equipamentos de atendimento ao público.

Tal aquisição se faz necessária para atendimento de todas as unidades de Saúde, visto a extrema necessidade de mobiliar as unidades. Considerando as unidades atuais que necessita de reposição e substituição dos móveis, tendo em vista o desgaste do tempo e a utilização de modo frequente. Considerando que algumas unidades estão passando por revitalização, visando à melhora no atendimento a população. Deste modo solicito com máxima celeridade a abertura de registro de preço para aquisição de móveis.

Para atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394/96, e visando uma maior qualidade de vida no ambiente de trabalho, na qualidade de atendimento, zelando pelas condições ambientais, pela segurança e bem-estar das pessoas. Considerando também a presente aquisição pela necessidade de substituição de parte do mobiliário existente que se encontra obsoleto pelo tempo de uso e deste modo inservível para as demandas, e também as novas unidades escolares, solicitamos a aquisição.

#### **3. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL**

3.1. A entrega deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Assistência

Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação no Almoarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

**3.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

**3.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 3.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

**5.3.** Garantir a integridade dos objetos no período de um ano.

**5.4.** Garantir a montagem dos móveis, visando preservar a integridade dos objetos.

#### **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
1.1	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS.</b> Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.</p>	UND	205	R\$ 3.746,58	R\$ 768.048,90
1.2	<p><b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS.</b> Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 300 mm profundidade; pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª</p>	UND	270	R\$ 1.810,00	R\$ 488.700,00

	<p>dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 25 mm, confeccionadas em chapa 24 (0,60 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “x” laterais e um par de “x” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “I” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;</p>				
1.3	<p><b>ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS</b> para pasta suspensa. Móvel todo em aço com caixa externa não; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 710 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos por sistema de microesferas, fechadura cromada e 2 chaves. Puxador de sobrepor; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme “termo encolhível” transparente.</p>	UND	105	R\$ 3.315,66	R\$ 348.144,30
1.4	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS.</b> Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm); pintura eletrostática a pó; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; bordas</p>	UND	45	R\$ 4.599,82	R\$ 206.991,90

	dobradas em todo seu contorno em perfil “u”; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas, 2 por porta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras.				
1.5	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> com porta e laterais de vidro. Dimensões 650x1750x400mm. Estrutura em tubos e chapas de aço. Poderá haver variação de medidas de +/- 5 %, exceto para espessuras.	UND	20	R\$ 4.751,97	R\$ 95.039,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 1.906.924,50</b>
(Hum milhão, novecentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)					

<b>LOTE 02</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNIT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
2.1	<b>CADEIRA OBESO COM RODÍZIO CADEIRA REFORÇADA</b> – dimensões 1060x700x470. Cadeira de espaldar presidente com dimensões especiais para pessoas não contempladas pela abnt nbr 13962:2018, com resistência maior para biótipos específicos de peso	UND	55	R\$ 5.774,80	R\$ 317.614,00

**Pregão Eletrônico nº 43/2024- Processo Administrativo nº. 35540/2023**

licitacoes@carapicuibas.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

<p>corpóreo entre 110 e 160 kg. Assento e encosto manufacturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 40 mm no mínimo para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 15 mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da norma regulamentadora nº 17 regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento de assento, encosto e contra encosto em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, de cor preta, provido de costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem dos estofados. Características dimensionais mínimas: extensão vertical do encosto de 550 mm, largura do encosto na proeminência do apoio lombar de 570 mm, largura do assento de 570 mm e profundidade de superfície do assento de 450 mm. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 6,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 40 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos no mínimo. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço sae 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra</p>				
---	--	--	--	--



<p>fraturas nas madeiras. Mecanismo com plataforma com espessura mínima da chapa de 2,50 mm, com vincos e conformações que aumentam sua performance mecânica. Com ajuste milimétrico de altura do assento em relação ao piso através de pistão a gás com coluna apresentando tratamento de superfície, através de pintura eletrostática à pó na cor preta ou similar ou cromado com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com norma internacional din en 16955:2017 com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento ao mecanismo através de cone morse, com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de grande porte. Possui na parte superior da camisa um anel metálico, preto, que promove reforço para o curso do pistão, gerando melhor desempenho mecânico. Base cinco patas, apresentando design contemporâneo, de formato arcado, com parede mínima de 1,5 mm, com barra de reforço interna de 100 mm de comprimento mínimo por 25 mm de largura mínima, proporcionando maior resistência mecânica, raio da pata mínimo de 380 mm. Conformadas em máquinas específicas de modo a promover maior reforço estrutural na região interior das patas, soldada de forma a apresentar maior resistência devido ao cordão de solda ser com porção maior na altura do tubo. Apresenta aspecto elíptico de 45 mm de altura e 20 mm de largura, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática de cor preta. Para cada pata da base supra</p>				
---	--	--	--	--

	<p>especificada, em sua terminação existe um casulo de alojamento para fixação do pino do rodízio produzido em aço carbono, dispensando a utilização de bucha plástica, no mesmo, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, com capacidade de suportar carga de até 80 kg cada, manufaturado em nylon injetado de alto desempenho (pa6), com pino de alojamento à base cilíndrico produzido em aço sae 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas. Apoia braços manufaturados em poliuretano integral skin, fixo com textura, de excelente resistência ao alongamento e ruptura, bem como fator conforto e alta densidade. Borda frontal curvada para baixo. Comprimento total aproximado do apoio de 240 mm e largura de 50 mm. Corpo estrutural do braço composto por aço carbono com tratamento de superfície com tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática, com porção frontal da base elíptica de estruturação do braço com angulo aproximado de 65 graus em relação a vertical e fixado no assento e encosto por meio de seis parafusos, sendo três em cada lado, dividindo-se em dois na parte inferior, assento, e um no reforço metálico externo que percorre todo o perímetro posterior do encosto, com largura aproximada de 20 mm, espessura mínima de 4,75 mm e comprimento mínimo de 500 mm para melhor performance estrutural do produto."</p>				
2.2	<p><b>CADEIRA OBESO FIXA CADEIRA REFORÇADA FIXA</b> – cadeira de espaldar presidente com dimensões especiais para pessoas não contempladas pela abnt nbr</p>	UND	56	R\$ 4.438,16	R\$ 248.536,96

<p>13962:2018, com resistência maior para biótipos específicos de peso corpóreo entre 110 e 160 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 40 mm no mínimo para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 15 mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da norma regulamentadora nº 17 regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento de assento, encosto e contra encosto em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, de cor preta, provido de costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem dos estofados. Características dimensionais mínimas: extensão vertical do encosto de 550 mm, largura do encosto na proeminência do apoio lombar de 570 mm, largura do assento de 570 mm e profundidade de superfície do assento de 450 mm. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 6,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 40 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos no mínimo. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço sae 1010/1020</p>				
--	--	--	--	--

	<p>integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Apoia braços manufaturados em poliuretano integral skin, fixo com textura, de excelente resistência ao alongamento e ruptura, bem como fator conforto e alta densidade. Borda frontal curvada para baixo. Comprimento total aproximado do apoio de 240 mm e largura de 50 mm. Corpo estrutural do braço composto por aço carbono com tratamento de superfície com tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática, com porção frontal da base elíptica de estruturação do braço com ângulo aproximado de 65 graus em relação a vertical e fixado no assento e encosto por meio de seis parafusos, sendo três em cada lado, dividindo-se em dois na parte inferior, assento, e um no reforço metálico externo que percorre todo o perímetro posterior do encosto, com largura aproximada de 20 mm, espessura mínima de 4,75 mm e comprimento mínimo de 500 mm para melhor performance estrutural do produto. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>				
2.3	<p><b>CADEIRA EXECUTIVA COM LAMINA FIXA</b> cadeira fixa espaldar medio sem braço cadeira fixa de diálogo, de espaldar baixo, sem apóia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e</p>	UND	50	R\$ 1.685,52	R\$ 84.276,00

<p>borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com norma. Regulamentadora nº 17, portaria mtps nº 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº mtps 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono abnt 1010/1020, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação do assento. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º. Flange universal fundida, através do processo metal inert gas, à estrutura contínua, com assento em suspensão (balanço) da cadeira, manufaturada em tubo de aço carbono de seção circular, com diâmetro externo mínimo de 1" (25,40 mm) tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação</p>				
---	--	--	--	--

	do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus celsius. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.				
2.4	<b>CADEIRA EXECUTIVA COM BACK SYSTEM 2</b> cadeira giratória com braço. Cadeira giratória de escritório com assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência, ótimo fator conforto e baixa fadiga dinâmica. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Características dimensionais do assento: largura mínima do assento de 470 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. O revestimento do assento deverá ser em tecido crepe suporte em formato de “u” ligado ao	UND	65	R\$ 2.484,39	R\$ 161.485,35



<p>mecanismo sincronizado auto ajustável que age como suporte do encosto e é estruturado em resina de engenharia de alto desempenho. Tal suporte em formato de “u” é injetado em polipropileno copolímero, com cor similar ao revestimento do assento e possui alma de aço para reforço estrutural, que não fica aparente, totalmente recoberta pela injeção de polipropileno (alma insertada na matriz, antes da injeção). O suporte em “u” de fixação do encosto e o encosto não podem ser uma peça única, pois dessa sorte, o encosto fragiliza os braços. Tal suporte em “u” também serve de fixação dos braços que são reguláveis, com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões mínimas de 70 mm de largura por 210 mm de comprimento, injetados na mesma cor do quadro estrutural e tela do encosto. Possuem regulagem de altura em 05 pontos, no mínimo. Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em, no mínimo, 03 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti- impacto. Dispõe de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em chapa de aço com espessura de 3 mm. Tal mecanismo possui plataforma para fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe,</p>				
---	--	--	--	--

<p>estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °c. O diferencial proporcionado por esse tipo de mecanismo é o sistema de ajuste automático do coeficiente de tensão das molas que tencionam o movimento de reclinção. O mecanismo possui um sistema que reconhece, automaticamente, o peso do usuário e ajusta-se a este, de modo que o usuário utilize o sistema com o melhor fator conforto possível, sem necessitar do ajuste do coeficiente de tensão por meio de manípulo de rotação, manual. O mecanismo ainda dispõe de dois manípulos laterais, porém não são acionados por torção helicoidal, mas por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão a gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro ou alumínio de acabamento polido ou com pintura eletrostática a pó, apresentando diâmetro externo mínimo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de no mínimo, 90 mm, medida está aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 320 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma abnt nbr 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com</p>				
--	--	--	--	--

	<p>classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com norma internacional din 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "w" ou "h", conforme abnt nbr 13962/06. Apresenta distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo e distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à basecilíndrico, produzido em aço abnt 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>				
2.5	<b>CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR 04 PÉS COM BRAÇOS</b> - cadeira fixa	UND	160	R\$ 2.095,16	R\$ 335.225,60

<p>interlocutor 4 pés base: conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço-carbono abnt 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço-carbono abnt 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo 2 (duas) travessas que unem uma perna à outra pelo processo de soldagem mig. A estrutura contem 4 (quatro) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados com as medidas aproximadas de ¼"x 2.½", juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento; conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 14 mm de</p>				
--	--	--	--	--

<p>espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼”, fabricadas em aço-carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Braço corsa: consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno), com duas flanges de aço em formato de “I” para a fixação no assento. Para montar o braço no assento, são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼” x 1.¼”. Encosto; componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de</p>				
---	--	--	--	--

	<p> aço abnt 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garras ¼” fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380 mm (altura). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m<sup>3</sup>. Altura do assento ao piso: 460 mm dimensões assento: 420x380mm dimensões encosto: 360x270mm revestimento em tecido na cor preto.</p>				
2.6	<p><b>CADEIRA FIXA 04 PÉS SEM BRAÇOS</b> - base: conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço-carbono abnt 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço-carbono abnt 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos,</p>	UND	300	R\$ 1.622,57	R\$ 486.771,00



<p>possuindo 2 (duas) travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem mig. A estrutura contém 4 (quatro) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados com as medidas aproximadas de ¼"x 2", juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento; conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Encosto; componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar</p>				
--	--	--	--	--

<p>confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm (largura) x 270 mm (altura). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Para a fixação do encosto à base, é desenvolvido um tubo industrial de construção mecânica abnt 1008/1020. O tubo é oblongo e possui as dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. Este tubo ainda é envolvido por uma sanfona plástica, fabricada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) pelo processo de injeção a sopro. O conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto, fabricado em material abnt 1008/1020 de 35x60 mm. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m<sup>3</sup>. Altura do assento ao piso: 460 mm dimensões assento: 420x380mm dimensões encosto: 360x270mm revestimento em tecido na cor preto.</p>				
--	--	--	--	--

2.7	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS-</b> cadeira giratória operacional com espaldar médio. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em pvc. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de pvc espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 450 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente</p>	UND	110	R\$ 7.096,07	R\$ 780.567,70
-----	--	-----	-----	--------------	----------------

<p>que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com espessura mínima de parede de 3 mm. Tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da</p>				
--	--	--	--	--

	<p>norma em din 16955/2017 com curso mínimo de 120 mm. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo “w”, com banda de rodagem em pu com cores diferentes na banda de rodagem e no centro da roda e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da abnt nbr 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 240 mm de comprimento por 80 mm de largura.</p>				
2.8	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS-</b>cadeira giratória operacional espaldar alto. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou compensado multilamindo com</p>	UND	75	R\$ 7.757,32	R\$ 581.799,00

<p>formato anatômico. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 40 e 50 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, sem uso de perfis de pvc para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 470 mm e largura útil mínima do assento de 480 mm. Encosto tipo fraque, onde a borda inferior do encosto passa para baixo da linha projetada pela parte superior do assento, espaldar alto, estruturado em quadro de aço carbono sae 1008/1020, tubular, de seção cilíndrica, dotado de percintas elásticas, que dissipam a tensão, deflagrando-se com a deformação provocada pelo usuário. Recoberto de espuma injetada (moldada), de poliuretano flexível. Largura mínima na região do apoio lombar de 450 mm, extensão vertical do encosto (mínima): 630 mm, e espessura média predominante total de, no mínimo, 50 mm. Junção do encosto ao assento através de chapa de aço carbono, com vinco (estampo) de reforço estrutural, provido de regulagem de altura por sistema de cremalheira interna com curso mínimo de 60 mm e 10 pontos de parada. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha, com modelagem por costuras laterais ou perimetrais para perfeito acabamento do estofado em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo sincronizado do tipo peso pessoa ou de tensão auto ajustável com, no mínimo, 4 pontos de parada e sistema anti-impacto. Também proporciona ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna. Coluna com regulagem de altura por acionamento a</p>				
--	--	--	--	--



	gás com curso mínimo de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma em din 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em nylon injetado de formato piramidal com diâmetro que proporcione apropriada estabilidade. Rodízios duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Braços reguláveis com corpo em tubo de aço de seção elíptica ou oval ou oblonga com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão de acionamento para o ajuste vertical. Apoio superior injetado em poliuretano com alma de aço e toque macio com dimensões mínimas de 250 mm de comprimento por 80 mm de largura útil.				
2.9	<b>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS-</b> cadeira giratória operacional com espaldar médio. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 450 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de	UND	140	R\$ 2.988,83	R\$ 418.436,20

<p>reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em pvc. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de pvc espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 450 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com</p>				
--	--	--	--	--

<p>espessura mínima de parede de 3 mm. Tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocios, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017 com curso mínimo de 120 mm. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo “w”, com banda de rodagem em pu com cores diferentes na banda de rodagem e no centro da roda e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços estruturados</p>				
--	--	--	--	--

	em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da abnt nbr 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 240 mm de comprimento por 80 mm de largura.				
2.10	<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.</b></p> <p>Estrutura: em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo metal inert gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °c. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso nos painéis laterais e, nas centrais, a porção abaixo do assento é aberta, sendo que a carenagem protege e oferece acabamento na porção superior (do assento até o apoia braço) do montante. Assento e encosto: auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para</p>	UND	50	R\$ 4.812,19	R\$ 240.609,50

<p>diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda mig que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido crepe poliéster ou em laminado sintético espalmado, de pvc, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: apoia braço injetado em pu integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a</p>				
--	--	--	--	--

	<p>laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina abs ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): largura da superfície do assento: mínimo 470mm profundidade da superfície do assento mínimo 450mm extensão vertical do encosto mínimo 550mm largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430mm medida entre eixos: entre 550 ±10% altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900mm profundidade total fechado: máximo 450 mm.</p>				
2.11	<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.</b> Estrutura: em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo metal inert gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °c. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o</p>	UND	20	R\$ 11.892,21	R\$ 237.844,20



<p>fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda mig que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido crepe poliéster ou em laminado sintético espalmado, de pvc, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: apoia braço injetado em pu integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de</p>				
--	--	--	--	--

	<p>escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina abs ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): largura da superfície do assento: mínimo 750mm profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm extensão vertical do encosto mínimo 550mm largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900mm profundidade total fechado: máximo 450 mm.</p>				
2.12	<p><b>CADEIRA COM 04 PÉS E RODIZIOS.</b> Cadeira multiuso de assento rebatível, empilhável, com assento e encosto injetados em termoplástico copolímero polipropileno sendo o assento provido de contra capa injetada em polipropileno copolímero, clicada por encaixe sob pressão ao chassi do assento de modo a não permitir nenhum parafuso ou elemento de fixação aparente do lado externo, privilegiando assim o bom acabamento e a segurança ao usuário. Sistema de articulação do assento através de rebatimento no plano longitudinal, sendo todo o sistema de rebatimento, ou por mola ou por</p>	UND	100	R\$ 2.385,30	R\$ 238.530,00

	<p>gravidade ou ainda por sistema de rebatimento por acionamento manual, totalmente embutido na carenagem de contra assento, não estando aparente ou acessível externamente ao usuário. Dimensões mínimas da largura e profundidade do assento de 410 mm. Encosto injetado em polipropileno copolímero, sem estofamento e sem orifícios ou texturas muito rugosas, para evitar o acúmulo de partículas e também não causar desconforto ao usuário, fixo diretamente na estrutura da cadeira por, no mínimo, dois pontos, não deixando os elementos metálicos estruturais do encosto aparentes nos pontos de fixação e com parafusos de fixação não salientes, devidamente embutidos na carenagem do encosto. Dimensões mínimas do encosto de 250 mm de extensão vertical mínima medida no eixo de simetria da peça por 450 mm de largura total sem braços. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular em “V” ou “u” invertido ou similar, em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, oval ou oblonga ou elíptica com acabamento em pintura epóxi de cor preta com dimensões externas mínimas de 20 mm de lado por 1,50 mm de espessura de parede, no mínimo. Estrutura dotada de rodízios de duplo giro em cada uma das 4 patas para facilitar a mobilidade do móvel. Dimensões gerais da cadeira de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- altura da borda superior do encosto em relação ao piso mínima de 700 mm.</li> <li>- altura do assento em relação ao piso entre mínima de 400 mm;</li> <li>- altura da superfície superior do apoia braço em relação ao piso mínima de 570 mm.</li> </ul>				
2.13	<p><b>CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS FIXOS</b>, espaldar alto em tela. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de</p>	UND	50	R\$ 2.830,13	R\$ 141.506,50

<p>alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 440 mm e extensão vertical do encosto de 540 mm. Encosto fixo do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos) provido de almofada (estofada ou plástica) para apoio da região lombar regulável em altura. Encosto deve possuir regulagem de inclinação com múltiplos pontos de parada e possibilidade de movimento de livre flutuação ou contato permanente com as costas do usuário. S elementos plásticos do encosto e a tela devem ser entregues na cor cinza médio ou cinza claro. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de, no mínimo, 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado na mesma cor do encosto e bordas arredondadas, sem uso de perfis de pvc para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 470 mm e largura útil mínima do assento de 480 mm. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado de pvc de cor a escolher dentre as possibilidades da cartela do fabricante. Estrutura fixa tipo balanço com assento em suspensão realizada em tubo circular de aço carbono com dimensões mínimas de 25,00 x 2,25 mm e plataforma em chapa de aço estampada de espessura mínima de 2,25 mm com vincos de reforço estrutural. Tratamento por meio de pintura a pó na cor cinza médio ou</p>				
--	--	--	--	--

	cinza claro. Braços injetados em termoplástico de mesma cor do encosto em formato de “t” com dimensões mínimas de apoio de 50 mm de largura por 230 mm de profundidade com estruturação de suporte os esforços aplicados pelo método da abnt nbr 13962:2018. Fixação com parafusos, porcas de garra e travas de rosa do tipo mecânica ou química ou outra que permita a mesma eficácia na ancoragem.				
2.14	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO EM TELA.</b> Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 580 mm. Encosto fixo do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos) provido de almofada para apoio da região lombar regulável em altura. Encosto deve possuir regulagem de inclinação com múltiplos pontos de parada e possibilidade de movimento de livre flutuação ou contato permanente com as costas do usuário. Os elementos plásticos do encosto e a tela de cor preta. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m <sup>3</sup> e espessura média de, no mínimo, 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado de cor preta e bordas arredondadas, sem uso de perfis de pvc para arremate de bordos. Profundidade	UND	50	R\$ 3.020,48	R\$ 151.024,00

<p>de superfície mínima do assento de 470 mm e largura útil mínima do assento de 490 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de pvc espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela disponível. Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação do encosto com múltiplas paradas e sistema de contato permanente quando em livre flutuação. Também promove o ajuste de altura do assento por meio de acionadores e controles independentes (um para o sistema de inclinação do encosto e outro para o ajuste de altura do assento em relação ao piso). Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma em din 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em poliamida injetada de mesma cor do quadro e da tela do encosto, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios duplos de mesma cor da tela e da estrutura do encosto, com rodas de 48 mm de diâmetro mínimo injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico, cor preta com banda de rodagem macia em pu de cor diferente do centro da roda ou com rodas rígidas de cor única injetadas em poliamida na cor preta. Apoia braços com regulagem vertical em diversos pontos e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em</p>				
--	--	--	--	--



	resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura. Braços de mesma cor da tela e da estrutura do encosto.				
2.15	<b>CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO</b> , giratória operacional, com braços reguláveis. assento e encosto: assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de “u” ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. Estrutura: mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro	UND	250	R\$ 5.657,20	R\$ 1.414.300,00

	externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "w". Braços: braços integrados ao suporte em "u", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões de 70 mm de largura por 210 mm de comprimento, injetados na cor preta. Tolerâncias: poderá haver variação de medidas de +/- 5 %."				
2.16	<b>CADEIRA DE USO GERAL EMPILHÁVEL</b> com assento e encosto em concha única injetada em polipropileno copolímero com textura suave, cujas dimensões externas mínimas são de 470 mm de largura total, 470 de profundidade total da concha (da porção da borda superior do encosto à borda frontal do assento), 340 mm de altura total da concha em sua porção posterior. Todos os bordos e arestas da concha raiados e espessura mínima da concha medindo-se desprezando-se os raios de seus bordos e arestas de 5 mm. Cor da concha de assento e encosto a definir dentre as possibilidades da cartela do fabricante e estrutura com acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta. A fixação da concha à estrutura fixa metálica é realizada através de 4 pontos no mínimo, por meio de parafusos, em torres preparadas para	UND	100	R\$ 891,03	R\$ 89.103,00

	<p>tais fixações na matriz de injeção. Tais torres preservam o usuário de interferências dos parafusos na concha que possam causar algum grau de desconforto ou, em casos mais severos, até ferimentos e também preservar o móvel contra interferência dos parafusos na resina injetada, prolongando a durabilidade do acabamento. Estrutura fixa 4 pés confeccionada em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm formada a partir de duas peças tubulares contínuas dobradas em formato similar a um “u” invertido ou geometria similar/aproximada, fundidas entre si por solda, com acabamento cromado e com 4 sapatas articuladas de cor preta ou da mesma cor do aço da estrutura em suas terminações, para eventuais correções do piso, com a porção de contato com a superfície do piso em material termoplástico injetado. Dimensões gerais da cadeira (tolerância de 10% para mais ou para menos): altura total (da borda superior do encosto ao piso): 790 mm, altura do piso à porção mais alta do assento: 450 mm, profundidade total: 540 mm, largura total: 570 mm.</p>				
2.17	<p><b>LONGARINA 5 LUGARES</b> em polipropileno. Longarina de 05 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico pp injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do</p>	UND	175	R\$ 3.279,76	R\$ 573.958,00

<p>encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do subitem 17.3.3, da nr-17, portaria 3.751 de 1990 do mte). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “t” invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em pp que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos</p>				
---	--	--	--	--

	recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c ou mais. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.				
2.18	<b>LONGARINA 3 LUGARES</b> em polipropileno. Longarina de 03 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufacturados em termoplástico pp injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do subitem 17.3.3, da nr-17, portaria 3.751 de 1990 do mte). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufacturados em aço carbono tubular,	UND	75	R\$ 2.237,47	R\$ 167.810,25

	<p>viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “t” invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em pp que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c ou mais. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>				
2.19	<p><b>LONGARINA 4 LUGARES</b> em polipropileno sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico pp injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com rifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm e</p>	UND	70	R\$ 2.397,91	R\$ 167.853,70



<p>encosto 40cm x 29cm x 35cm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do subitem 17.3.3, da nr-17, portaria 3.751 de 1990 do mte). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “t” invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em pp que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição</p>				
--	--	--	--	--

	eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c ou mais. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 6.837.250,96</b>
(Seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)					

<b>LOTE 03</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
3.1	<b>MESA IMPRESSORA 500X400X750 MM.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Painel frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.6mm horizontal com distância entre si de 60mm para pés laterais, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Calha de fechamento sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada.	UND	100	R\$ 1.184,44	R\$ 118.444,00

	Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso.				
3.2	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740MM.</b> Tampo em formato redondo, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma nbr 13966. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço medindo 450 x 65 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "x" em tubo de aço retangular de 20 x 50 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo,	UND	28	R\$ 2.195,41	R\$ 61.471,48

	sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.				
3.3	<b>MESA DE REUNIÃO- DIMENSÕES 2000X900X740.</b> Tampos confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Painel frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: metálica, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Niveladores	UND	38	R\$ 3.075,26	R\$ 116.859,88

	com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas."				
3.4	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2400X1000X740MM.</b> Tampo confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão. Caixa de tomadas em abs ou pvc, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo três entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas rj45, furação para passagem de fiação medindo no mínimo 130 x 28 mm. Painel em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da</p>	UND	10	R\$ 3.907,47	R\$ 39.074,70

<p>borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Pés laterais com base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Coluna única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união por meio de solda mig não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de</p>				
---	--	--	--	--



	passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.				
3.5	<b>MESA REDONDA. DIÂMETRO: 110CM ALTURA 75CM.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos m6x40. Estrutura: estrutura metálica tipo x com base horizontal tubo de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador, sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 30x20mm tipo x	UND	10	R\$ 2.037,89	R\$ 20.378,90

	reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 3”, com espessura de 0,9mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda mig mag. A base superior horizontal em formato “x” confeccionada em tubo retangular de 30 x 20 x 0,9 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda mig mag para maior resistência. Tratamento superficial.				
3.6	<b>MESA RETA 800X600X740MM.</b> Tampo único, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma nbr 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Painel confeccionado em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais - base superior em tubo de aço, formato retangular, com 1,20 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 665 x 200 x 48 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras,	UND	70	R\$ 1.919,74	R\$ 134.381,80

	medindo 580 x 65 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura; aplicação de rebites m6 para junção dos pés ao painel único. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.				
3.7	<b>MESA RETA COM 02 GAVETAS. DIMENSÕES 1200X600X740.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Painel frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se	UND	170	R\$ 3.378,63	R\$ 574.367,10

<p>fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.6mm horizontal com distância entre si de 60mm para pés laterais, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Calha de fechamento sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso. Gaveteiro fixo de 02 gavetas, dimensão: 375 x 205 x 440 (l x a x p) mm. Laterais: confeccionado em mdp, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de</p>				
--	--	--	--	--

	<p>15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Montagem: laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Puxadores: confeccionados plástico na cor alumínio.</p>				
3.8	<p><b>MESA DELTA EM L COM 02 GAVETAS – DIMENSÕES 1400X1200X600X750.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Pannel frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se</p>	UND	65	R\$ 4.651,62	R\$ 302.355,30

<p>fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.6mm horizontal com distância entre si de 60mm para pés laterais, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Calha de fechamento sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso. Gaveteiro fixo de 02 gavetas, dimensão: 375 x 205 x 440 (l x a x p) mm. Laterais: confeccionado em mdp, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de</p>				
--	--	--	--	--



	<p>15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Montagem: laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Puxadores: confeccionados plásticos na cor alumínio.</p>				
3.9	<p><b>ARMÁRIO ALTO - DIMENSÕES 1600X450X800MM.</b> Tampo: confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor</p>	UND	160	R\$ 2.985,07	R\$ 477.611,20

<p>semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 15mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 15 mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras (03 peças): confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Portas: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em pvc cor alumínio, fechadura tambor, dobradiças 90°. Fixação: laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm, possuindo ainda cavilhas de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura</p>				
---	--	--	--	--

	eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt."				
3.10	<p><b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - DIMENSÕES 800X450X740MM.</b></p> <p>Tampo: confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 15mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 15 mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e</p>	UND	140	R\$ 1.617,26	R\$ 226.416,40

	<p>madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Portas: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em pvc cor alumínio, fechadura tambor, dobradiças 90°. Fixação: laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm , possuindo ainda cavilhas de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt.</p>				
3.11	<p><b>ARMÁRIO ESTANTE 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, SENDO 02 EXTERNAS E 01 EXTERNA</b>, armário executivo 02 portas. Características dimensionais: alt: 1600 mm x larg: 800 mm x profundidade: 500 mm. Material:</p>	UND	40	R\$ 2.644,71	R\$ 105.788,40

	<p>laterais, fundo, portas e prateleiras: em painel de partículas de baixa densidade com espessura de 18 mm. Tampo: em painel de partículas de baixa densidade com espessura de 25 mm. Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso máquina, fixas estrutura por meio de porca rebite ou em mdp de 18 mm. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2,5 mm para madeiras de 25 mm e 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade abnt nbr 16332:2014. Prateleiras: 02 (duas) regulável a cada 32 mm, com sistema de trava de segurança em zamack com acabamento escovado ou cromo. Dobradiça: no mínimo 03 peças por porta e deverão permitir a abertura de no mínimo 90°. Fechadura: o armário deverá possuir 1 (uma) fechadura de tambor cilíndrico, com no mínimo 4 pinos e chaves em duplicata. Puxadores: em zamack modelo alça com fixação por parafusos de rosca máquina. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a nbr 14789.</p>				
3.12	<p><b>ARQUIVO COM 01 NICHU, 04 GAVETÕES PARA PASTAS SUSPENSAS 600X475X1600MM</b> - corpo e prateleira do nicho confeccionado em chapa de mdp contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa</p>	UND	80	R\$ 3.070,89	R\$ 245.671,20

<p>pressão nas duas faces, com 2 mm de espessura para o tampo e 18 mm para o fundo vertical e demais partes, com nicho superior com vão de 210 mm. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de pvc na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura para o tampo e 1 mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com <math>\varnothing 15\text{mm}</math>, parafuso de montagem rápida m6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno <math>\varnothing 18\text{mm}</math>. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do corpo. Corrediças telescópicas de 400 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço, fixadas no armário por meio de parafusos auto-atarraxantes. Duas hastes de aço trefilado <math>\varnothing 1/4''</math>, sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de <math>\varnothing 17 \times 23\text{mm}</math>, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de <math>180^\circ</math>. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 96 mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situados no plano frontal das gavetas e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com secção quadrada de <math>20 \times 20\text{mm}</math> e 1,2 mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada</p>				
---	--	--	--	--



	em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30 mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15 mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Revestimento na cor argila. Acabamento cinza.				
3.13	<b>BALCÃO RETO. DIMENSÕES GERAIS: 1200 X 700 X 1100 MM (L X P X A).</b> Material do balcão: chapa de mdp concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em bp nos dois lados. Espessuras do mdp: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para fita de borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contém fita em chapa de aço entre as régua no painel frontal componentes: calha para passagem de fiação tipo j, confeccionada em aço carbono e com pintura eletrostática. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou abs, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica /	UND	10	R\$ 2.062,16	R\$ 20.621,60

	fone, e furação para passagem de fiação. Passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Segurança do usuário: deve atender as normas aplicáveis ao produto existentes na nbr 13967. O acabamento não deve possuir partes cortantes. Tolerâncias: poderá haver variação de medidas de +/- 5 %, exceto para espessuras. "				
3.14	<b>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, 315 X 590 X 460 MM (LXAXPXPXA)</b> base superior - tampo único confeccionado em mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos; base inferior - tampo único confeccionado em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,0 mm, na aresta superior e inferior da borda; quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (l x h) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg; lateral de gaveteiro em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em pvc em formato de "I" fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado ou modelo alça em aço zamack fixado na	UND	40	R\$ 1.335,11	R\$ 53.404,40

<p>frente da gaveta. Costa em mdp de 18 mm; acabamento em fita de borda em pvc em todo contorno da peça, com raio de 1mm de espessura na aresta superior e inferior da borda. Frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180° para abertura e fechamento. Corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com no mínimo 80 mm de altura, com acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça com 1mm de espessura. Gavetas com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Gavetas com correção de roldana com rodízios em nylon. Todos os painéis de mdp e bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.</p>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 2.496.846,36</b>
(Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).				

<b>LOTE 04</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
4.1	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS:</b> tampo da mesa e dos bancos: em medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789 revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em</p>	UND	20	R\$ 4.623,95	R\$ 92.479,00

	polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa a 755 x l 700 x p 1800. Bancos a 460 x l 350 x p 1550.				
4.2	<p><b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X580MM E 02 BANCOS 1900X300X320MM.</b></p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras</p>	UND	105	R\$ 4.454,33	R\$ 467.704,65

	plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.				
4.3	<p><b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X660MM E 02 BANCOS 1900X300X380MM.</b></p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas</p>	UND	50	R\$ 4.444,99	R\$ 222.249,50



	longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.				
4.4	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X720MM E 02 BANCOS 1900X300X420MM.</b> Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo	UND	30	R\$ 4.387,42	R\$ 131.622,60

<p>processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04</b>				<b>R\$ 914.055,75</b>
(Novecentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)				

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 12.155.077,57** - (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONJUNTA**

**À**

**Prefeitura de Carapicuíba**

**Pregão Eletrônico nº. 43/2024**

**Processo Administrativo nº. 35540/2023**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**

A empresa ..... , inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº ..... , por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de identidade nº ..... e CPF nº ..... ,DECLARA,

- a)** Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021;
- d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., ..... de ..... de .....2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do licitante

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA**

À

**Prefeitura do Município de Carapicuíba**

**Pregão Eletrônico nº. 43/2024**

**Processo Administrativo nº. 35540/2023**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº ....., estabelecida à Av./Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone ....., fax ....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para registro de preço para aquisição de mobiliário.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
1.1	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS.</b> Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.	UND	205	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

**Pregão Eletrônico nº 43/2024 - Processo Administrativo nº. 35540/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

1.2	<p><b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS.</b> Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 300 mm profundidade; pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “I” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 25 mm, confeccionadas em chapa 24 (0,60 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “x” laterais e um par de “x” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “I” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;</p>	UND	270	R\$ XX,XX	R\$ XXXX
1.3	<p><b>ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS</b> para pasta suspensa. Móvel todo em aço com caixa externa não; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 710 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos por sistema de microesferas, fechadura cromada e 2 chaves. Puxador de sobrepor; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o</p>	UND	105	R\$ XX,XX	R\$ XXXX

	fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme “termo encolhível” transparente.				
1.4	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS.</b> Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm); pintura eletrostática a pó; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u”; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas, 2 por porta; pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras.</p>	UND	45	R\$ XX,XX	R\$ XXXX
1.5	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> com porta e laterais de vidro. Dimensões 650x1750x400mm.	UND	20	R\$ XX,XX	R\$ XXXX



Estrutura em tubos e chapas de aço. Poderá haver variação de medidas de +/- 5 %, exceto para espessuras.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ XX,XX</b>
(Valor total do lote 01 por extenso)					

<b>LOTE 02</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
2.1	<p><b>CADEIRA OBESO COM RODÍZIO CADEIRA REFORÇADA</b> – dimensões 1060x700x470. Cadeira de espaldar presidente com dimensões especiais para pessoas não contempladas pela abnt nbr 13962:2018, com resistência maior para biótipos específicos de peso corpóreo entre 110 e 160 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 40 mm no mínimo para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 15 mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da norma regulamentadora nº 17 regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento de assento, encosto e contra encosto em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, de cor preta, provido de costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem dos estofados. Características dimensionais mínimas: extensão vertical do encosto de 550 mm, largura do encosto na proeminência do</p>	UND	55	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>apoio lombar de 570 mm, largura do assento de 570 mm e profundidade de superfície do assento de 450 mm. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 6,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 40 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos no mínimo. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço sae 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Mecanismo com plataforma com espessura mínima da chapa de 2,50 mm, com vincos e conformações que aumentam sua performance mecânica. Com ajuste milimétrico de altura do assento em relação ao piso através de pistão a gás com coluna apresentando tratamento de superfície, através de pintura eletrostática à pó na cor preta ou similar ou cromado com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com norma internacional din en 16955:2017 com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, com conificação superior de 1º 26' 16" para acoplamento ao mecanismo através de cone morse, com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de grande porte. Possui na parte superior da camisa um anel metálico, preto, que promove reforço para o curso do pistão, gerando melhor desempenho mecânico. Base cinco patas, apresentando design contemporâneo, de formato arcado, com parede mínima de 1,5 mm, com barra de reforço interna de 100 mm de comprimento mínimo por 25 mm de largura mínima, proporcionando maior</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>resistência mecânica, raio da pata mínimo de 380 mm. Conformadas em máquinas específicas de modo a promover maior reforço estrutural na região interior das patas, soldada de forma a apresentar maior resistência devido ao cordão de solda ser com porção maior na altura do tubo. Apresenta aspecto elíptico de 45 mm de altura e 20 mm de largura, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática de cor preta. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação existe um casulo de alojamento para fixação do pino do rodízio produzido em aço carbono, dispensando a utilização de bucha plástica, no mesmo, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, com capacidade de suportar carga de até 80 kg cada, manufaturado em nylon injetado de alto desempenho (pa6), com pino de alojamento à base cilíndrico produzido em aço sae 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas. Apoia braços manufaturados em poliuretano integral skin, fixo com textura, de excelente resistência ao alongamento e ruptura, bem como fator conforto e alta densidade. Borda frontal curvada para baixo. Comprimento total aproximado do apoio de 240 mm e largura de 50 mm. Corpo estrutural do braço composto por aço carbono com tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática, com porção frontal da base elíptica de estruturação do braço com ângulo aproximado de 65 graus em relação a vertical e fixado no assento e encosto por meio de seis parafusos, sendo três em cada lado, dividindo-se em dois na parte</p>					
--	--	--	--	--	--

	inferior, assento, e um no reforço metálico externo que percorre todo o perímetro posterior do encosto, com largura aproximada de 20 mm, espessura mínima de 4,75 mm e comprimento mínimo de 500 mm para melhor performance estrutural do produto."				
2.2	<p><b>CADEIRA OBESO FIXA CADEIRA REFORÇADA FIXA</b> – cadeira de espaldar presidente com dimensões especiais para pessoas não contempladas pela abnt nbr 13962:2018, com resistência maior para biótipos específicos de peso corpóreo entre 110 e 160 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 40 mm no mínimo para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 15 mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da norma regulamentadora nº 17 regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento de assento, encosto e contra encosto em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, de cor preta, provido de costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem dos estofados. Características dimensionais mínimas: extensão vertical do encosto de 550 mm, largura do encosto na proeminência do apoio lombar de 570 mm, largura do assento de 570 mm e profundidade de superfície do assento de 450 mm. Assento e encosto unidos por meio de</p>	UND	56	R\$ XX,XX	R\$ XXXX

	<p>chapa de aço de espessura mínima de 6,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 40 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos no mínimo. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço sae 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Apoia braços manufaturados em poliuretano integral skin, fixo com textura, de excelente resistência ao alongamento e ruptura, bem como fator conforto e alta densidade. Borda frontal curvada para baixo. Comprimento total aproximado do apoio de 240 mm e largura de 50 mm. Corpo estrutural do braço composto por aço carbono com tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática, com porção frontal da base elíptica de estruturação do braço com ângulo aproximado de 65 graus em relação a vertical e fixado no assento e encosto por meio de seis parafusos, sendo três em cada lado, dividindo-se em dois na parte inferior, assento, e um no reforço metálico externo que percorre todo o perímetro posterior do encosto, com largura aproximada de 20 mm, espessura mínima de 4,75 mm e comprimento mínimo de 500 mm para melhor performance estrutural do produto. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>					
2.3	<p><b>CADEIRA EXECUTIVA COM LAMINA FIXA</b> cadeira fixa espaldar medio sem braço cadeira fixa de diálogo, de espaldar baixo, sem apóia braços, com assento e</p>	UND	50	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com norma. Regulamentadora nº 17, portaria mtps nº 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº mtps 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono abnt 1010/1020, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação do assento. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º. Flange universal fundida, através do processo metal inert gas, à estrutura contínua, com assento em suspensão (balanço) da cadeira, manufaturada em</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>tubo de aço carbono de seção circular, com diâmetro externo mínimo de 1" (25,40 mm) tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus celsius. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>					
2.4	<p><b>CADEIRA EXECUTIVA COM BACK SYSTEM 2</b> cadeira giratória com braço. Cadeira giratória de escritório com assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência, ótimo fator conforto e baixa fadiga dinâmica. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Características dimensionais do assento: largura mínima do assento de 470 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo,</p>	UND	65	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	



<p>35 mm. O revestimento do assento deverá ser em tecido crepe suporte em formato de “u” ligado ao mecanismo sincronizado auto ajustável que age como suporte do encosto e é estruturado em resina de engenharia de alto desempenho. Tal suporte em formato de “u” é injetado em polipropileno copolímero, com cor similar ao revestimento do assento e possui alma de aço para reforço estrutural, que não fica aparente, totalmente recoberta pela injeção de polipropileno (alma insertada na matriz, antes da injeção). O suporte em “u” de fixação do encosto e o encosto não podem ser uma peça única, pois dessa sorte, o encosto fragiliza os braços. Tal suporte em “u” também serve de fixação dos braços que são reguláveis, com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões mínimas de 70 mm de largura por 210 mm de comprimento, injetados na mesma cor do quadro estrutural e tela do encosto. Possuem regulagem de altura em 05 pontos, no mínimo. Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em, no mínimo, 03 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti- impacto. Dispõe de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em chapa de aço com espessura de 3 mm. Tal mecanismo possui plataforma para fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização,</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °c. O diferencial proporcionado por esse tipo de mecanismo é o sistema de ajuste automático do coeficiente de tensão das molas que tencionam o movimento de reclinção. O mecanismo possui um sistema que reconhece, automaticamente, o peso do usuário e ajusta-se a este, de modo que o usuário utilize o sistema com o melhor fator conforto possível, sem necessitar do ajuste do coeficiente de tensão por meio de manípulo de rotação, manual. O mecanismo ainda dispõe de dois manípulos laterais, porém não são acionados por torção helicoidal, mas por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão a gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro ou alumínio de acabamento polido ou com pintura eletrostática a pó, apresentando diâmetro externo mínimo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de no mínimo, 90 mm, medida está aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 320 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma abnt nbr 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com norma internacional din 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "w" ou "h", conforme abnt nbr 13962/06. Apresenta distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo e distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à basecilíndrico, produzido em aço abnt 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>					
2.5	<p><b>CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR 04 PÉS COM BRAÇOS</b> - cadeira fixa interlocutor 4 pés base: conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica</p>	UND	160	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>de aço-carbono abnt 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço-carbono abnt 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo 2 (duas) travessas que unem uma perna à outra pelo processo de soldagem mig. A estrutura contem 4 (quatro) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados com as medidas aproximadas de ¼"x 2.½", juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento; conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 14 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço-carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu), fabricada através de sistemas químicos à base de</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Braço corsa: consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "I" para a fixação no assento. Para montar o braço no assento, são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼". Encosto; componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço abnt 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garras ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380 mm (altura). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m<sup>3</sup>. Altura do assento ao piso: 460 mm dimensões assento: 420x380mm dimensões encosto: 360x270mm revestimento em tecido na cor preto.</p>					
2.6	<p><b>CADEIRA FIXA 04 PÉS SEM BRAÇOS</b> - base: conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço-carbono abnt 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço-carbono abnt 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo 2 (duas) travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem mig. A estrutura contém 4 (quatro) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados com as medidas aproximadas de ¼"x 2", juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero</p>	UND	300	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>de polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento; conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Encosto; componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm (largura) x 270 mm (altura). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Para a fixação do encosto à base, é desenvolvido um tubo industrial de construção mecânica abnt 1008/1020. O tubo é oblongo e possui as dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. Este tubo ainda é envolvido</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>por uma sanfona plástica, fabricada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) pelo processo de injeção a sopro. O conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto, fabricado em material abnt 1008/1020 de 35x60 mm. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m<sup>3</sup>. Altura do assento ao piso: 460 mm dimensões assento: 420x380mm dimensões encosto: 360x270mm revestimento em tecido na cor preto.</p>					
2.7	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS-</b> cadeira giratória operacional com espaldar médio. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em</p>	UND	110	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em pvc. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de pvc espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 450 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com espessura mínima de parede de 3 mm. Tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017 com curso mínimo de 120 mm. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo “w”, com banda de rodagem em pu com cores diferentes na banda de rodagem e no centro da roda e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da abnt nbr 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por</p>					
---	--	--	--	--	--

	botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 240 mm de comprimento por 80 mm de largura.				
2.8	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS-</b>cadeira giratória operacional espaldar alto. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou compensado multilamindo com formato anatômico. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 40 e 50 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, sem uso de perfis de pvc para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 470 mm e largura útil mínima do assento de 480 mm. Encosto tipo fraque, onde a borda inferior do encosto passa para baixo da linha projetada pela parte superior do assento, espaldar alto, estruturado em quadro de aço carbono sae 1008/1020, tubular, de secção cilíndrica, dotado de percintas elásticas, que dissipam a tensão, deflagrando-se com a deformação provocada pelo usuário. Recoberto de espuma injetada (moldada), de poliuretano flexível. Largura mínima na região do apoio lombar de 450 mm, extensão vertical do encosto (mínima): 630 mm, e espessura média predominante total de, no mínimo, 50 mm. Junção do encosto ao assento através de chapa de aço carbono, com vinco (estampo) de reforço estrutural, provido de regulagem de altura por sistema de cremalheira interna com curso mínimo de 60 mm e 10 pontos de parada. Revestimento do assento e do encosto</p>	UND	75	R\$ XX,XX	R\$ XXXX

<p>em laminado sintético espalmado sobre malha, com modelagem por costuras laterais ou perimetrais para perfeito acabamento do estofado em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo sincronizado do tipo peso pessoa ou de tensão auto ajustável com, no mínimo, 4 pontos de parada e sistema anti-impacto. Também proporciona ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma em din 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em nylon injetado de formato piramidal com diâmetro que proporcione apropriada estabilidade. Rodízios duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Braços reguláveis com corpo em tubo de aço de seção elíptica ou oval ou oblonga com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão de acionamento para o ajuste vertical. Apoio superior injetado em poliuretano com alma de aço e toque macio com dimensões mínimas de 250 mm de comprimento por 80 mm de largura útil.</p>					
---	--	--	--	--	--

2.9	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS-</b> cadeira giratória operacional com espaldar médio. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 450 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em pvc. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de pvc espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 450 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de</p>	UND	140	R\$ XX,XX	R\$ XXXX
-----	--	-----	-----	-----------	----------

<p>altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com espessura mínima de parede de 3 mm. Tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017 com curso mínimo de 120 mm. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm,</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo “w”, com banda de rodagem em pu com cores diferentes na banda de rodagem e no centro da roda e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da abnt nbr 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 240 mm de comprimento por 80 mm de largura.</p>					
2.10	<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.</b>                  Estrutura: em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo metal inert gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °c. Fechamento das estruturas</p>	UND	50	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso nos painéis laterais e, nas centrais, a porção abaixo do assento é aberta, sendo que a carenagem protege e oferece acabamento na porção superior (do assento até o apoio braço) do montante. Assento e encosto: auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda mig que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido crepe</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>poliéster ou em laminado sintético espalmado, de pvc, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: apoia braço injetado em pu integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina abs ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente. Aspectos dimensionais (emmm): largura da superfície do assento: mínimo 470mm profundidade da superfície do assento mínimo 450mm extensão vertical do encosto mínimo 550mm largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430mm medida entre eixos: entre 550 ±10% altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900mm profundidade total fechado: máximo 450 mm.</p>					
2.11	<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.</b> Estrutura: em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo metal inert gás. Tais</p>	UND	20	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °c. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda mig que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido crepe</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>poliéster ou em laminado sintético espalmado, de pvc, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: apoia braço injetado em pu integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chaa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina abs ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): largura da superfície do assento: mínimo 750mm profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm extensão vertical do encosto mínimo 550mm largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900mm profundidade total fechado: máximo 450 mm.</p>					
2.12	<p><b>CADEIRA COM 04 PÉS E RODIZIOS.</b> Cadeira multiuso de assento rebatível, empilhável, com assento e encosto injetados em termoplástico copolímero polipropileno sendo o assento provido de contra capa injetada em polipropileno copolímero, clicada por encaixe sob pressão ao chassi do assento de modo a não permitir nenhum parafuso ou elemento de fixação aparente do lado</p>	UND	100	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>externo, privilegiando assim o bom acabamento e a segurança ao usuário. Sistema de articulação do assento através de rebatimento no plano longitudinal, sendo todo o sistema de rebatimento, ou por mola ou por gravidade ou ainda por sistema de rebatimento por acionamento manual, totalmente embutido na carenagem de contra assento, não estando aparente ou acessível externamente ao usuário. Dimensões mínimas da largura e profundidade do assento de 410 mm. Encosto injetado em polipropileno copolímero, sem estofamento e sem orifícios ou texturas muito rugosas, para evitar o acúmulo de partículas e também não causar desconforto ao usuário, fixo diretamente na estrutura da cadeira por, no mínimo, dois pontos, não deixando os elementos metálicos estruturais do encosto aparentes nos pontos de fixação e com parafusos de fixação não salientes, devidamente embutidos na carenagem do encosto. Dimensões mínimas do encosto de 250 mm de extensão vertical mínima medida no eixo de simetria da peça por 450 mm de largura total sem braços. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular em “v” ou “u” invertido ou similar, em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, oval ou oblonga ou elíptica com acabamento em pintura epóxi de cor preta com dimensões externas mínimas de 20 mm de lado por 1,50 mm de espessura de parede, no mínimo. Estrutura dotada de rodízios de duplo giro em cada uma das 4 patas para facilitar a mobilidade do móvel. Dimensões gerais da cadeira de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- altura da borda superior do encosto em relação ao piso mínima de 700 mm.</li><li>- altura do assento em relação ao piso entre mínima de 400 mm;</li><li>- altura da superfície superior do apoio braço em relação ao piso mínima de 570</li></ul>					
---	--	--	--	--	--

	mm.				
2.13	<p><b>CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS FIXOS</b>, espaldar alto em tela. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 440 mm e extensão vertical do encosto de 540 mm. Encosto fixo do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos) provido de almofada (estofada ou plástica) para apoio da região lombar regulável em altura. Encosto deve possuir regulagem de inclinação com múltiplos pontos de parada e possibilidade de movimento de livre flutuação ou contato permanente com as costas do usuário. S elementos plásticos do encosto e a tela devem ser entregues na cor cinza médio ou cinza claro. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de, no mínimo, 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado na mesma cor do encosto e bordas arredondadas, sem uso de perfis de pvc para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 470 mm e largura útil mínima do assento de 480 mm. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado de pvc de cor a escolher dentre as possibilidades da cartela do fabricante. Estrutura fixa tipo balanço com assento em suspensão realizada em tubo circular de aço carbono com dimensões mínimas de 25,00 x 2,25 mm e plataforma em chapa de aço estampada de espessura</p>	UND	50	R\$ XX,XX	R\$ XXXX



	<p>mínima de 2,25 mm com vincos de reforço estrutural. Tratamento por meio de pintura a pó na cor cinza médio ou cinza claro. Braços injetados em termoplástico de mesma cor do encosto em formato de “t” com dimensões mínimas de apoio de 50 mm de largura por 230 mm de profundidade com estruturação de suporte os esforços aplicados pelo método da abnt nbr 13962:2018. Fixação com parafusos, porcas de garra e travas de rosa do tipo mecânica ou química ou outra que permita a mesma eficácia na ancoragem.</p>					
2.14	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO EM TELA.</b> Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 580 mm. Encosto fixo do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos) provido de almofada para apoio da região lombar regulável em altura. Encosto deve possuir regulagem de inclinação com múltiplos pontos de parada e possibilidade de movimento de livre flutuação ou contato permanente com as costas do usuário. Os elementos plásticos do encosto e a tela de cor preta. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de, no mínimo, 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado de cor preta e bordas arredondadas, sem uso de perfis de pvc para arremate de bordos. Profundidade</p>	UND	50	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>de superfície mínima do assento de 470 mm e largura útil mínima do assento de 490 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de pvc espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela disponível. Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação do encosto com múltiplas paradas e sistema de contato permanente quando em livre flutuação. Também promove o ajuste de altura do assento por meio de acionadores e controles independentes (um para o sistema de inclinação do encosto e outro para o ajuste de altura do assento em relação ao piso). Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma em din 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em poliamida injetada de mesma cor do quadro e da tela do encosto, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios duplos de mesma cor da tela e da estrutura do encosto, com rodas de 48 mm de diâmetro mínimo injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico, cor preta com banda de rodagem macia em pu de cor diferente do centro da roda ou com rodas rígidas de cor única injetadas em poliamida na cor preta. Apoia braços com regulagem vertical em diversos pontos e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de</p>					
--	--	--	--	--	--

	230 de comprimento e 50 mm de largura. Braços de mesma cor da tela e da estrutura do encosto.					
2.15	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO</b>, giratória operacional, com braços reguláveis. assento e encosto: assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de “u” ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. Estrutura: mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das</p>	UND	250	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo “w”. Braços: braços integrados ao suporte em “u”, com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões de 70 mm de largura por 210 mm de comprimento, injetados na cor preta. Tolerâncias: poderá haver variação de medidas de +/- 5 %.</p>				
2.16	<p><b>CADEIRA DE USO GERAL EMPILHÁVEL</b> com assento e encosto em concha única injetada em polipropileno copolímero com textura suave, cujas dimensões externas mínimas são de 470 mm de largura total, 470 de profundidade total da concha (da porção da borda superior do encosto à borda frontal do assento), 340 mm de altura total da concha em sua porção posterior. Todos os bordos e arestas da concha raiados e espessura mínima da concha medindo-se desprezando-se os raios de seus bordos e arestas de 5 mm. Cor da concha de assento e encosto a definir dentre as possibilidades da cartela do fabricante e estrutura com acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta. A fixação da concha à estrutura fixa metálica é realizada através de 4 pontos no mínimo, por meio de parafusos, em torres preparadas para tais fixações na matriz de injeção. Tais torres preservam o usuário de interferências dos parafusos na concha que possam causar algum grau de desconforto ou, em casos mais severos, até ferimentos e também preservar o móvel contra interferência dos parafusos na resina injetada, prolongando a durabilidade do</p>	UND	100	R\$ XX,XX	R\$ XXXX

	<p>acabamento. Estrutura fixa 4 pés confeccionada em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm formada a partir de duas peças tubulares contínuas dobradas em formato similar a um “u” invertido ou geometria similar/aproximada, fundidas entre si por solda, com acabamento cromado e com 4 sapatas articuladas de cor preta ou da mesma cor do aço da estrutura em suas terminações, para eventuais correções do piso, com a porção de contato com a superfície do piso em material termoplástico injetado. Dimensões gerais da cadeira (tolerância de 10% para mais ou para menos): altura total (da borda superior do encosto ao piso): 790 mm, altura do piso à porção mais alta do assento: 450 mm, profundidade total: 540 mm, largura total: 570 mm.</p>					
2.17	<p><b>LONGARINA 5 LUGARES</b> em polipropileno. Longarina de 05 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico pp injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do subitem 17.3.3, da nr-17, portaria 3.751 de 1990 do mte). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos,</p>	UND	175	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “t” invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em pp que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c ou mais. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>					
2.18	<p><b>LONGARINA 3 LUGARES</b> em polipropileno. Longarina de 03 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico pp injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o</p>	UND	75	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do subitem 17.3.3, da nr-17, portaria 3.751 de 1990 do mte). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “t” invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>acabamento injetada em pp que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c ou mais. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>				
2.19	<p><b>LONGARINA 4 LUGARES</b> em polipropileno sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico pp injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com rifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm e encosto 40cm x 29cm x 35cm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do subitem 17.3.3, da nr-17, portaria 3.751 de 1990 do mte). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por</p>	UND	70	R\$ XX,XX	R\$ XXXX

<p>meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “t” invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em pp que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c ou mais. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ XX,XX</b>
(Valor total do lote 02 por extenso)					

<b>LOTE 03</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
3.1	<p><b>MESA IMPRESSORA 500X400X750 MM.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Painel</p>	UND	100	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.6mm horizontal com distância entre si de 60mm para pés laterais, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Calha de fechamento sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso.</p>					
3.2	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740MM.</b> Tampo em formato redondo, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma nbr 13966. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 65 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "x" em tubo</p>	UND	28	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>de aço retangular de 20 x 50 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
3.3	<p><b>MESA DE REUNIÃO- DIMENSÕES 2000X900X740.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Painel frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme</p>	UND	38	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: metálica, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas."</p>					
3.4	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2400X1000X740MM.</b> Tampo confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão. Caixa de tomadas em abs ou pvc, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo três entradas para tomadas elétricas com recorte de</p>	UND	10	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas rj45, furação para passagem de fiação medindo no mínimo 130 x 28 mm. Painel em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Pés laterais com base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Coluna única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união por meio de solda mig não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6. Paralela à coluna, é</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
3.5	<p><b>MESA REDONDA. DIÂMETRO: 110CM ALTURA 75CM.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos</p>	UND	10	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	



	<p>m6x40. Estrutura: estrutura metálica tipo x com base horizontal tubo de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador, sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 30x20mm tipo x reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 3", com espessura de 0,9mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda mig mag. A base superior horizontal em formato "x" confeccionada em tubo retangular de 30 x 20 x 0,9 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda mig mag para maior resistência. Tratamento superficial.</p>					
3.6	<p><b>MESA RETA 800X600X740MM.</b> Tampo único, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma nbr 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Painel confeccionado em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais - base superior em tubo de aço, formato retangular, com 1,20 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 665 x 200 x 48 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do</p>	UND	70	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura. Base inferior estampada, sem uso de ponteiros, medindo 580 x 65 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura; aplicação de rebites m6 para junção dos pés ao painel único. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
3.7	<p><b>MESA RETA COM 02 GAVETAS. DIMENSÕES 1200X600X740.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Painel frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a</p>	UND	170	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.6mm horizontal com distância entre si de 60mm para pés laterais, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Calha de fechamento sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso. Gaveteiro fixo de 02 gavetas, dimensão: 375 x 205 x 440 (l x a x p) mm. Laterais: confeccionado em mdp, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Montagem: laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Puxadores: confeccionados plástico na cor alumínio.</p>					
3.8	<p><b>MESA DELTA EM L COM 02 GAVETAS – DIMENSÕES 1400X1200X600X750.</b> Tampo confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas). Painel frontal madeira: com altura mínima de 200mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm. Estrutura: colunas metálicas</p>	UND	65	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>compostas de chapa conformadas de espessura 0.6mm horizontal com distância entre si de 60mm para pés laterais, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em tubo 30x20. Calha de fechamento sacável confeccionada em chapa metálica 0,6mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda mig mag. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso. Gaveteiro fixo de 02 gavetas, dimensão: 375 x 205 x 440 (l x a x p) mm. Laterais: confeccionado em mdp, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta,</p>					
--	--	--	--	--	--

	possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Montagem: laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Puxadores: confeccionados plásticos na cor alumínio.				
3.9	<b>ARMÁRIO ALTO – DIMENSÕES 1600X450X800MM.</b> Tampo: confeccionado em mdp, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 15mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo	UND	160	R\$ XX,XX	R\$ XXXX

	<p>de 15 mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras (03 peças): confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Portas: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em pvc cor alumínio, fechadura tambor, dobradiças 90°. Fixação: laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm, possuindo ainda cavilhas de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt."</p>					
3.10	<p><b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - DIMENSÕES 800X450X740MM.</b> Tampo: confeccionado em mdp, espessura de</p>	UND	140	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	



<p>18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 15mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 15 mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 0.5mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Portas: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em pvc cor alumínio,</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>fechadura tambor, dobradiças 90°. Fixação: laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20mm , possuindo ainda cavilhas de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt.</p>					
3.11	<p><b>ARMÁRIO ESTANTE 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, SENDO 02 EXTERNAS E 01 EXTERNA</b>, armário executivo 02 portas. Características dimensionais: alt: 1600 mm x larg: 800 mm x profundidade: 500 mm. Material: laterais, fundo, portas e prateleiras: em painel de partículas de baixa densidade com espessura de 18 mm. Tampo: em painel de partículas de baixa densidade com espessura de 25 mm. Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso máquina, fixas estrutura por meio de porca rebite ou em mdp de 18 mm. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2,5 mm para madeiras de 25 mm e 2 mm para madeiras de 18 mm em</p>	UND	40	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	conformidade abnt nbr 16332:2014. Prateleiras: 02 (duas) regulável a cada 32 mm, com sistema de trava de segurança em zamack com acabamento escovado ou cromo. Dobradiça: no mínimo 03 peças por porta e deverão permitir a abertura de no mínimo 90°. Fechadura: o armário deverá possuir 1 (uma) fechadura de tambor cilíndrico, com no mínimo 4 pinos e chaves em duplicata. Puxadores: em zamack modelo alça com fixação por parafusos de rosca máquina. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a nbr 14789.				
3.12	<b>ARQUIVO COM 01 NICHO, 04 GAVETÕES PARA PASTAS SUSPENSAS 600X475X1600MM</b> - corpo e prateleira do nicho confeccionado em chapa de mdp contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 2 mm de espessura para o tampo e 18 mm para o fundo vertical e demais partes, com nicho superior com vão de 210 mm. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de pvc na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura para o tampo e 1 mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com ø15mm, parafuso de montagem rápida m6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno ø18mm. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do corpo. Corrediças telescópicas de 400 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço, fixadas no armário por meio de	UND	80	R\$ XX,XX	R\$ XXXX

	<p>parafusos auto-atarraxantes. Duas hastes de aço trefilado <math>\varnothing 1/4"</math>, sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de <math>\varnothing 17 \times 23 \text{mm}</math>, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de <math>180^\circ</math>. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 96 mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situados no plano frontal das gavetas e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com secção quadrada de <math>20 \times 20 \text{mm}</math> e 1,2 mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30 mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de <math>5/16" \times 1"</math>, perfazendo uma altura de 15 mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Revestimento na cor argila. Acabamento cinza.</p>					
3.13	<p><b>BALCÃO RETO. DIMENSÕES GERAIS: 1200 X 700 X 1100 MM (L X P X A).</b> Material do balcão: chapa de mdp</p>	UND	10	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em bp nos dois lados. Espessuras do mdp: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para fita de borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contém fita em chapa de aço entre as réguas no painel frontal componentes: calha para passagem de fiação tipo j, confeccionada em aço carbono e com pintura eletrostática. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou abs, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Segurança do usuário: deve atender as normas aplicáveis ao produto existentes na nbr 13967. O acabamento não deve possuir partes cortantes. Tolerâncias: poderá haver variação de medidas de +/- 5 %, exceto para espessuras. "					
3.14	<b>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, 315 X 590 X 460 MM (LXAXPXA)</b> base superior - tampo único confeccionado em mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos; base inferior - tampo único confeccionado em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,0 mm, na aresta superior e inferior da borda; quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (l x h) e rodas de 35mm;	UND	40	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>capacidade de carga unitária de 40 kg; lateral de gaveteiro em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em pvc em formato de “I” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado ou modelo alça em aço zamack fixado na frente da gaveta. Costa em mdp de 18 mm; acabamento em fita de borda em pvc em todo contorno da peça, com raio de 1mm de espessura na aresta superior e inferior da borda. Frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180° para abertura e fechamento. Corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com no mínimo 80 mm de altura, com acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça com 1mm de espessura. Gavetas com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Gavetas com corrediça de roldana com rodízios em nylon. Todos os painéis de mdp e bordas de pvc com alta resistência a impacto,</p>					
---	--	--	--	--	--

risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ XX,XX</b>
(Valor total do lote 03 por extenso).					

<b>LOTE 04</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
4.1	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS:</b> tampo da mesa e dos bancos: em medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789 revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travesas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais.</p>	UND	20	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	



	<p>Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa a 755 x l 700 x p 1800. Bancos a 460 x l 350 x p 1550.</p>					
4.2	<p><b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X580MM E 02 BANCOS 1900X300X320MM.</b></p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bifaceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>	UND	105	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>					
4.3	<p><b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X660MM E 02 BANCOS 1900X300X380MM.</b></p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em</p>	UND	50	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

	<p>estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>					
4.4	<p><b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X720MM E 02 BANCOS 1900X300X420MM.</b></p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras</p>	UND	30	R\$ XX,XX	R\$ XXXX	

<p>plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>					<b>R\$ XX,XX</b>
(Valor total do lote 04 por extenso)					

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ ....., (por extenso).**

- 1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30

**Pregão Eletrônico nº 43/2024 - Processo Administrativo nº. 35540/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442  
 Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

(trinta) dias, após entrega do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope “PROPOSTA”.

3- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... Nº .....

NOME DA AGÊNCIA ..... Nº .....

NÚMERO DA CONTA .....

\_\_\_\_\_

Nome e Cargo

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

**OBS:**

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.
- O julgamento das propostas será feito pelo valor total de cada lote.

## **ANEXO V**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 43/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35540/2023**

**SECRETARIA GESTORA:** Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248–81 e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de mobiliário, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação, em conformidade com os lotes do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do ANEXO I foram registrados os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_:

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para aquisição de mobiliário, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

#### **2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21

e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

### **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.131/2021.

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

**3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas



cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da adquisição de mobiliário.

#### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL**

**4.1.** A entrega deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

**4.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

**4.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

**4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

**4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

**4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo

atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.7.** À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

**a.** Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

**b.** Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, cor, medida, especificações e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

**4.8.** Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

**4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**4.9.** O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

**4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.11.** À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

**5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

**5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

**5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

## **7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**7.1.** A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

**7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

**7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

**7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

**8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

**8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

**8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

**8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,

**8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

**8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**8.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**8.13.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

**8.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**8.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**8.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro .

**8.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

**8.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**8.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

**9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

**9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

## **10. DO FORO**

**10.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Carapicuíba  
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

---

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

---

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

---

Secretaria de Educação

Testemunhas :

Nome: RG:

Nome: RG:



**ANEXO VI**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREGOEIRA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*